

ACT 2025

## MERITOCRACIA OU SEGREGAÇÃO SALARIAL?

Fez a Comissão Executiva chegar aos trabalhadores através da CHRO, Dr.<sup>a</sup> Madalena Albuquerque os argumentos sobre a negociação que fechou no passado dia 28 de Fevereiro.

Invocando o contexto de transformação porque passam as Telecom's, a Comex coloca como questão primeira a "meritocracia" sendo a mesma fundamental para o tipo de proposta que apresentou no final.

Aliás, foi clara a posição da COMEX na mesa negocial, ao afirmar que a parte que devia ser para salários iria essencialmente para a "meritocracia"???

Ora a meritocracia, na sua essência, deve servir para **reconhecer e incentivar o esforço e a competência de forma global**, não, nunca, para rotular os trabalhadores em "bons" e "maus" como está a Comissão Executiva a levar à prática tal princípio de forma descontextualizada, criando a falsa ideia de que **todos partem do mesmo ponto**, o que não é a realidade da empresa.

Para usar a meritocracia como diferenciadora da competência profissional, seria necessário que a empresa garantisse **iguais** oportunidades para todos!

O problema não é a valorização do mérito em si, mas a maneira como o mesmo é usado para justificar **desigualdade ou exclusão** daqueles que por diversos motivos, não tiveram as mesmas oportunidades de crescer profissionalmente.

É aquilo que a Comissão Executiva está a fazer com a proposta apresentada, para justificar utilizar a maior parte do dinheiro disponível apenas numa parte dos trabalhadores em "evoluções e prémios salariais" em detrimento duma actualização base global para todos os Trabalhadores.

## ESTAMOS ENTÃO PERANTE UMA "SEGREGAÇÃO" SALARIAL!

A "segregação salarial" é uma forma de desigualdade, reflectindo disparidades que vão além até da simples lógica de mercado, que a COMEX tanto invoca.

A "segregação salarial" manifesta-se no caso, quando grupos profissionais ou etários **recebem remunerações inferiores** em comparação com outros que desempenham funções equivalentes.

As justificações para essa "segregação" costumam recorrer a argumentos "falaciosos", tais como, a diferença de actualização salarial como sendo o resultado de factores individuais, ignorando muitas vezes as próprias discriminações no ambiente de trabalho.

Esse discurso **ignora uma serie de barreiras estruturais** que acabam por limitar o acesso de determinados grupos de trabalhadores a uma melhor remuneração descriminando-os salarialmente.

**Com tal procedimento a Comissão Executiva está a impedir o aproveitamento pleno do potencial da força de trabalho na empresa, comprometendo assim a produtividade de que tanto se queixa e a inovação.**

O STPT, **rapidamente** avisando a COMEX, decidiu levar a negociação do ACT/2025 para a **Conciliação no Ministério do Trabalho**, espera a **melhor reflexão** da Comissão Executiva, de forma a ponderar encontrar uma proposta de ACT para este ano, mais adequada às necessidades e expectativas de todos os trabalhadores.

STPT, 11 de Março de 2025

A Direcção